

Município de **SANTA LUZIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 18.715.409/0001-50  
 Decreto Nº 4396 / 2024  
 Data 02/09/2024

**Decreto Nº 4396 / 2024 de 2 de Setembro de 2024**

"Abre Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Aberto o Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA de R\$ 1.675.733,39 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
97	02022001.04.122.3010.2.036	Obrigações Patronais	1500	14.073,51
106	02023001.04.124.3003.2.736	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	63.920,00
109	02023001.04.124.3003.2.736	Obrigações Patronais	1500	36.300,00
115	02023001.04.124.3003.2.736	Auxílio-alimentação	1500	13.500,00
121	02023002.04.124.3003.2.737	Obrigações Patronais	1500	11.000,00
125	02023002.04.124.3003.2.737	Auxílio-alimentação	1500	9.000,00
143	02024001.04.122.2001.2.738	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.102,46
226	02026001.04.123.2012.2.048	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	36.000,00
227	02026001.04.123.2012.2.048	Auxílio-alimentação	1500	4.000,00
236	02026002.04.129.2012.2.746	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	140.000,00
239	02026002.04.129.2012.2.746	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	16.550,00
244	02026002.04.129.2012.2.746	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	120.000,00
245	02026002.04.129.2012.2.746	Auxílio-alimentação	1500	9.080,00
272	02026003.04.123.2010.2.747	Auxílio-alimentação	1500	7.800,00
349	02027004.04.122.2001.2.752	Obrigações Patronais	1500	7.567,68
381	02027007.04.122.2001.2.755	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	19.255,40
448	02029001.08.122.2081.2.182	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.000,00
507	02029003.08.122.2081.2.801	Obrigações Patronais	1500	1.200,00
536	02029004.08.242.2083.2.190	Subvenções Sociais	1660	248.349,90
541	02029004.08.243.2081.2.194	Contratação por Tempo Determinado	1660	39.505,96
558	02029004.08.243.2081.2.194	Auxílio-alimentação	1500	3.700,00
576	02029004.08.244.2064.2.191	Obrigações Patronais	1500	4.000,00
713	02031001.12.122.2001.2.757	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	228.241,68
849	02031006.12.122.2001.2.762	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	16.557,27
994	02032003.18.541.2058.2.782	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	30.438,45
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	188.471,20
1081	02033003.10.301.2049.2.162	Material de Consumo	1600	33.326,58
1352	02033005.10.302.2051.2.167	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	2.244,84
1498	02034001.06.122.2001.2.784	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	37.557,13
1589	02034008.26.782.2001.2.791	Subvenções Econômicas	1500	112.079,98
1618	02035001.27.122.2001.2.793	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	8.704,80
1740	02036001.04.122.2001.2.767	Obrigações Patronais	1500	5.311,43
1742	02036001.04.122.2001.2.767	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.850,59

1788	02036003.15.452.2001.2.772	Obrigações Patronais	1500	6.000,00
1817	02036005.15.452.2001.2.779	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	8.926,18
1876	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	6.520,01
1878	02037003.13.391.2033.2.797	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	8.007,25
1879	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	20.000,00
1894	02037003.13.392.2033.2.086	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	12.868,45
1994	02038002.16.482.2056.2.766	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	8.572,48
2007	02038003.16.482.2056.2.727	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	7.537,58
2256	02026004.04.123.2010.2.748	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.000,00
2302	02030001.15.122.2001.2.773	Indenizações e Restituições	1500	150,00
2318	02033004.10.304.2011.2.176	Obrigações Patronais	1600	2.197,04
2320	02036003.15.451.2067.7.024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	59.412,86
2326	02029001.08.243.2063.6.019	Equipamentos e Material Permanente	1500	25.852,68
<b>Total:</b>				<b>1.675.733,39</b>

**ARTIGO 2º** - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 1.675.733,39 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
102	02022001.04.122.3010.2.036	Equipamentos e Material Permanente	1500	14.073,51
118	02023001.04.124.3003.2.736	Equipamentos e Material Permanente	1500	113.720,00
128	02023002.04.124.3003.2.737	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.000,00
130	02024001.04.122.2001.2.738	Contratação por Tempo Determinado	1500	1.000,00
134	02024001.04.122.2001.2.738	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	1.705,86
135	02024001.04.122.2001.2.738	Obrigações Patronais	1500	784,87
139	02024001.04.122.2001.2.738	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500	500,00
140	02024001.04.122.2001.2.738	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	5.111,73
230	02026001.04.123.2012.2.048	Equipamentos e Material Permanente	1500	40.000,00
248	02026002.04.129.2012.2.746	Equipamentos e Material Permanente	1500	285.630,00
275	02026003.04.123.2010.2.747	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.800,00
276	02026004.04.123.2010.2.748	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	7.000,00
444	02029001.08.122.2081.2.182	Auxílio-alimentação	1500	20.000,00
457	02029001.08.243.2063.2.200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	5.000,00
470	02029001.08.243.2063.6.019	Material de Consumo	1500	20.852,68
516	02029003.08.122.2081.2.801	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.200,00
539	02029004.08.242.2083.2.190	Equipamentos e Material Permanente	1660	248.349,90
562	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.700,00
563	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1660	39.505,96
653	02030001.15.122.2001.2.773	Equipamentos e Material Permanente	1500	150,00
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	228.241,68
985	02032003.18.541.2058.1.030	Equipamentos e Material Permanente	1500	30.438,45
1061	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1600	33.326,58
1070	02033003.10.301.2049.2.162	Contratação por Tempo Determinado	1500	181.732,33
1095	02033003.10.301.2049.2.162	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	1.000,00
1101	02033003.10.301.2049.2.717	Contratação por Tempo Determinado	1500	1.000,00
1108	02033003.10.301.2049.2.717	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	2.238,87
1109	02033003.10.301.2049.2.717	Obrigações Patronais	1500	500,00
1111	02033003.10.301.2049.2.717	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500	971,00
1116	02033003.10.301.2049.7.009	Material de Consumo	1500	1.029,00
1277	02033005.10.302.2051.1.707	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.244,84

1507	02034001.06.122.2001.2.784	Equipamentos e Material Permanente	1500	37.557,13
1608	02035001.27.122.2001.2.140	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.704,80
1749	02036001.04.122.2001.2.767	Equipamentos e Material Permanente	1500	11.162,02
1785	02036003.15.451.2067.7.024	Obras e Instalações	1500	59.412,86
1883	02037003.13.391.2033.2.797	Equipamentos e Material Permanente	1500	34.527,26
1901	02037003.13.392.2033.2.086	Equipamentos e Material Permanente	1500	12.868,45
2002	02038002.16.482.2056.2.766	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.572,48
2014	02038003.16.482.2056.2.727	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.537,58
2240	02034008.26.782.2001.2.791	Obras e Instalações	1500	112.079,98
2252	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.000,00
2315	02031006.12.122.2001.2.762	Equipamentos e Material Permanente	1500	16.557,27
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	19.255,40
2333	02036003.15.452.2001.2.772	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.000,00
2334	02036005.15.452.2001.2.779	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.926,18
2387	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1600	2.197,04
2408	02027004.04.122.2001.2.752	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.567,68
			<b>Total:</b>	<b>1.675.733,39</b>

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICAÇÃO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

MATRICULA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SETOR DE PROTOCOLO